

## APOSTILA

Pelo presente Instrumento, registre-se alteração a se processar o CONTRATO nº 098/2020 emitido em 07 de dezembro de 2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e a empresa **CLINICA MÉDICA DR. MARCO FABIOS/S.**

**Onde se lê:**

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. **Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde**, a qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

**Leia-se:**

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. **Paula Renata Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde**, a qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Itajubá, 01 de julho de 2021.

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento